



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/ACRE

LISTA DE ELEITORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS APTOS A VOTAREM - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS FLORESTA – BIÊNIO (2021/2023)

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa *Campus Floresta* de Cruzeiro do Sul, ancorada no disposto na Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012 e Resolução nº 3, de 22 de dezembro de 2020, especialmente, nos princípios elencados no art. 2º da Resolução nº 03/2020, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, e em conformidade com o item 5.5 do Edital CEL n.º 01/2021 – Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa – Universidade Federal do Acre - Campus Floresta - Cruzeiro do Sul / Acre – Biênio 2021-2023, **torna público aos interessados a listagem dos Docentes e técnicos administrativos aptos a votarem por meio do Sistema de votação on-line.**

A votação ocorrerá por meio eletrônico, acessível a todos os servidores docentes e técnico-administrativos e discentes da Ufac, qualificados de acordo com a legislação em vigor, no endereço eletrônico: <https://eleicoes.ufac.br/>.

O sistema de votação on-line será acessado por meio da credencial institucional IdUfac, composta pelo número de CPF do eleitor e a mesma senha pessoal atualmente usada para acesso ao SEI e à rede sem fio da Ufac.

A data para consulta será o dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira), com início às 7h (sete horas) e término às 19h (dezenove horas). Nenhum Docente, Técnico administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em razão da existência de dois vínculos, devendo o eleitor fazer a opção por escrito/via e-mail: comissaoeleitoral.letrasesportugues.cel@ufac.br , até a véspera do pleito. Caberá impugnação da listagem de eleitores, com pedido de inclusão ou exclusão de nomes, no prazo de 24 horas a contar da publicação. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail: comissaoeleitoral.letrasesportugues.cel@ufac.br , que terá o prazo de até 24 horas para deliberação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
 CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL
 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
 CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/ACRE

**LISTA DOS ELEITORES APTOS A VOTAREM
 (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)**

Adriana Azevedo Santiago Sales	Docente
Adriana Martins de Oliveira	Docente
Cibele Francisca Clemente Resende	Docente
Cleide Vilanova Hanisch	Docente
Deolinda Maria Soares de Carvalho	Docente
Élida Furtado do Nascimento	Docente
Girlane Orrico Costa	Docente
Jáder Vanderlei Muniz de Souza	Docente
João Carlos de Carvalho	Docente
José Ivo Peres Galvão	Docente
Jussara Oliveira de Souza	Docente
Larissa Souza Silva	Docente
Marcos Candido da Silva	Docente
Maria Aldenora dos Santos Lima	Docente
Maria Arlete Costa Damasceno	Docente
Maria das Graças da Silva	Docente
Maria das Graças da Silva Reis	Docente
Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto	Docente
Maria Helena Maciel de Oliveira Silva	Docente
Maria Jose da Silva Morais Costa	Docente
Marinete Rodrigues da Silva	Docente
Nayra Suelen de Oliveira Martins	Docente
Pedro Henrique Fernandes dos Santos	Técnico Administrativo
Pedro Lopes da Silva	Docente
Richardson Oliveira Alves	Docente
Simone Cordeiro de Oliveira Pinheiro	Docente
Thiago Muniz da Silva	Docente
Vera Lúcia de Magalhães Bambirra	Docente

Cruzeiro do Sul, Acre, 01 de outubro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/ACRE

Comissão eleitoral:

Profª. Dra. Maria José da Silva Morais Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Henrique Fernandes dos Santos
Representante Titular Técnico Administrativo

Rute Neres Borges
Representante Titular Discente